



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 06 de janeiro de 2023 • Ano XI • Edição Nº 252

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ATA DE POSSE 2023	2
DECRETO (Nº 001/2023)	3
DECRETO (Nº 002/2023)	4
DECRETO (Nº 003/2023)	5
DECRETO (Nº 004/2023)	6
DECRETO (Nº 005/2023)	7
DECRETO (Nº 006/2023)	8
DECRETO (Nº 007/2023)	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 020/2022)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GICÉLIO DIAS DA SILVA

<http://cmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE POSSE 2023



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“ O Poder do Povo”

Termo de Posse e transição de Cargos da Nova Mesa Diretora para o biênio de 2023 a 2024. Ao primeiro dia do mês de janeiro de ano de 2023, reuniram-se às 9:00 horas no Salão Nobre da sede do Prédio da Câmara Municipal de Governador Mangabeira, situada na Praça da Bandeira, Nº 145, para posse e transmissão de Governo da Nova Mesa Diretora Biênio 2023/2024; os seguintes senhores: Gicelio Dias da Silva Ex- Presidente; Presidente eleito na Sessão Solene do dia 1º (primeiro) de janeiro de e 2021, Fábio Antônio Oliveira de Almeida demais membros: Miguel Gonçalves Fiuza – Vice-presidente; José Mário Souza Santana- 1º Secretario e Gicelio Dias da Silva – Segundo Secretario, Vereadores: Derlan Queiroz da Silva; Josemario Santana Bonsucesso; Ladson Rocha da Silva; Terezinha Conceição do Amor Divino; Balbino Lopes Santana; André Sena de Almeida; Prefeito Municipal Dr. Marcelo Pedreira de Mendonça; Vice-Prefeito Orlando Leite; Ribamar Rodrigues-Secretario de Educação; José Souza da Santana- Secretario de Ação Social; Ismael Gomes dos Santos- Secretario de Finanças; Manuela Pedreira Rodrigues Silva-Secretaria de Agricultura; Albano Fonseca Ferreira Sales- Secretario de Cultura Esporte e Lazer; Edilson Nascimento –Secretario de Serviços Públicos; Daniele Alves- Secretaria Políticas Especiais; Cronor Costa – Procurador; Eline Peixoto Santana de Almeida; Ilda Gonçalves de Almeida; Aislan Flávio; Ex-Presidente Luciano Cunha. Ato contínuo o ex-presidente Gicelio Dias da Silva, convidou a todos para de pé entoar o Hino do Município, em seguida dando cumprimento às exigências legais, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, declarou empossados os membros da Nova Mesa Diretora para o biênio 2023 a 2024, acima registrados e para constar foi lavrado o presente termo, que segue assinado pelo Presidente recém-empossado Senhor Fabio Antônio Oliveira de Almeida, membros, vereadores e demais presentes que assim desejarem. Governador Mangabeira, 01 de janeiro de 2023.

DECRETO (Nº 001/2023)



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
"O Poder do Povo"

DECRETO Nº. 001/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Exonera ocupante do Cargo Comissionado de Controlador Interno da Câmara Municipal de Governador Mangabeira/BA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Lei nº. 436/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora Mariluci Santana da Silva, do Cargo Comissionado de Controlador Interno da Câmara Municipal de Governador Mangabeira/BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de janeiro 2023.


Fábio Antônio Oliveira de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO (Nº 002/2023)



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
"O Poder do Povo"

DECRETO Nº. 02/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Nomeia ocupante do Cargo efetivo para o cargo em comissão de Diretor de Controle Interno da Câmara Municipal de Governador Mangabeira/BA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Lei nº. 436/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora efetiva do Cargo de Agente de Portaria e Recepção, Senhora Mariluci Santana da Silva, para o cargo Comissionado de Diretor de Controle Interno da Câmara Municipal de Governador Mangabeira/BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de janeiro de 2023.


Fábio Antonio Oliveira de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO (Nº 003/2023)



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
"O Poder do Povo"

DECRETO Nº. 03/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Nomeia ocupante para o cargo em comissão de Diretor Financeiro de RH e Patrimônio da Câmara Municipal de Governador Mangabeira/BA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Lei nº. 436/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora Marizete Conceição, ao cargo Comissionado de Diretor Financeira de RH e Patrimônio da Câmara Municipal de Governador Mangabeira/BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de janeiro de 2023.


Fábio Antonio Oliveira de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO (Nº 004/2023)



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
"O Poder do Povo"

DECRETO Nº. 04/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Nomeia ocupante para o cargo em comissão de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Governador Mangabeira/BA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Lei nº. 436/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora Noézia Conceição Teixeira da Silva, ao cargo Comissionado de Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Governador Mangabeira/BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de janeiro de 2023.


Fábio Antonio Oliveira de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO (Nº 005/2023)



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
"O Poder do Povo"

DECRETO Nº. 05/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Nomeia ocupante para o cargo em comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal de Governador Mangabeira/BA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Lei nº. 436/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Dalmo dos Santos Júnior, ao cargo Comissionado de Controlador Interno da Câmara Municipal de Governador Mangabeira/BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de janeiro de 2023.


Fábio Antonio Oliveira de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO (Nº 006/2023)



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
"O Poder do Povo"

DECRETO Nº. 06/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Nomeia ocupante para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Governador Mangabeira/BA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Lei nº. 436/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Genivaldo Costa da Cunha, ao cargo Comissionado de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Governador Mangabeira/BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de janeiro de 2023.


Fábio Antonio Oliveira de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO (Nº 007/2023)



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
"O Poder do Povo"

DECRETO Nº. 07/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Nomeia ocupante para o cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência da Câmara Municipal de Governador Mangabeira/BA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Lei nº. 436/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor João Paulo dos Santos de Melo, ao cargo Comissionado de Assessor Especial da presidência da Câmara Municipal de Governador Mangabeira/BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de janeiro de 2023.


Fábio Antonio Oliveira de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 020/2022)



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“ O Poder do Povo”

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020-2022, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada a Praça da Bandeira, nº 145, Centro, na cidade de Governador Mangabeira, inscrita no CNPJ sob no. 40.514.804/0001-23, neste ato, representado pelo Presidente Sr. Gicélio Dias da Silva, portador do RG nº 52007286-3 e inscrito no CPF sob nº 648.095.795-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI** com o CNPJ nº 08.546.928/0001-88, situada na Alameda Salvador, 1057, torre Europa, sala 1706, Caminho das Arvores, Salvador, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 020-2022, originado do Processo de **Dispensa de licitação 024-2022**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de publicação em Diário Oficial Próprio em meio eletrônico para locação e licenciamento de uso de software, para publicação dos atos oficiais administrativos, conforme proposta de preços da **CONTRATADA** e termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

Fica renovado o contrato, originalmente estabelecido de 09 (nove) meses, de 05 de abril de 2022 à 31 de dezembro de 2022, passa o mesmo no 1º Termo Aditivo, a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, caso se verifiquem as condições previstas no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 28 de dezembro de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
“ O Poder do Povo”

CAMARÁ MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GICÉLIO DIAS DA SILVA
PRESIDENTE
CONTRATANTE

OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
CONTRATADA

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Governador Mangabeira/BA, 28 de dezembro de 2022.

Paulo Anderson Nascimento Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____